

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SÃO PAULO

NOTAÇÃO: B118.103

REQUERENTES: Francisco Antônio do Rosario

LOCAL: Rola - Rio do Braço - São João do Príncipe - S.P.

DATAS - LIMITE: 1821

FOLHAS ESCRITAS: 4

Provizão pt. o Juiz das Sismarias
Mencionado pelos Supp.ºs Prio
de Janr.º 9 de Julho de 1821.

Senhor.

[Handwritten initials and marks]

01

[Large decorative flourish]

Eu Francisco Antonio do Rosario morador no termo da
das Areias Comarca de São Paulo, que elle he senhor, e possuidor
de uma Sismaria de terras com meia legua de extensão, e
de certas eitas nobres do Porão, agora pertencentes a Comar-
ca desta Cidade do Rio de Janeiro por effeito da nova di-
visão que se fez de huma, contra Comarca, as quaes se
deviçem por hum lado com as terras do falecido Manoel
el Goncalves Portugal, e do outro lado com terras do
Capitão Luis Pinto, e hoje da Viuva sua mãe Theo-
dora mais Herdeiros; Cujas terras theficarão pertencen-
do por titulo de compra, que darão ^{transfer} a Francisco
Alves Pereira, e a sua mother Anna Izabel de Sousa,
como se mostra do Documento junto; e porque estas di-
tas terras ainda senão achão medidas, e demarca-
das, e suplicante se quer devedir, para melhor conde-
imento dos seus limites, quer por isso proceder
nellas a medição, e demarcação judicial avista do
Titulo: para cujo fim supplica a Vossa Magestade
Real the mande passar Provizão de medição, e que
o Juiz das Sismarias da Villa de S. João do Principe pro-
ceda na dita medição, e demarcação, sendo para isso
citado os Herdeiros confinantes, e confrontantes, para
no acto da dita medição apresentarem os seus titulos,
e não querendo proceder se alevella ^{dos} com todos os
solenidades, recomendadas em Direito: Subgundose
a dita medição por ^{seu} para sua inteira validade
Portanto

3118.103

[Handwritten signature]
1821

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
servido Mo.º passar a dita Provizão
na forma que supplica.

Como Proc. Manoel Mar. de Azevedo

[Handwritten signature]

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

João Antonio do Rosario se hade passar
Prov. de Med. demarcada e tombos. R. 10 de
Julho de 1825.

Josefactano d'Almeida de Silva

X
04

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Alto do Livro 7º da Accão do do-
no Direito fidei commissa de qui-
nenta e quaranta rios que exis-
tem actual e fidei commissa que commi-
go assignou. Rio de Janeiro, R. de
Julho de 1825

João Antonio do Rosario

Antonio Manoel Fragon.

Reg. de 25 de L. 17 de Reg.

Genal. R. 12 de Julho de 1825.

Alto do Livro de fidei commissa

199